



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.918, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Chapadão do Sul - MS, os membros a seguir nominados:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mirian Terezinha Campos Queiroz;

Suplente: Carolina de Melo Sell;

II – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nara Layane de Oliveira;

Suplente: Fabio Souza Cecato;

III – Representantes dos diretores das escolas Básicas Públicas:

Titular: Mauro Mallmann Arenhardt;

Suplente: Elenir Pereira Matos;

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Josiene Augusta da Silva;

Suplente: Claudio Barbosa dos Santos;

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Deusmar Paulo Souza Camargo;

Suplente: Flávio da Cruz Gonçalves;

Titular: Rosani Beatriz Staudt Haas

Suplente: Elia Fatima Godoy Tatim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Noemi Jandrey;

Suplente: Selma Rodrigues de Freitas;

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Clarice Borgmann;

Suplente: Leonice Aparecida Camargo Costa;

IX – Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Giorjana Machado;

Suplente: Catia Silene Kanieski;

X – Representante dos servidores técnico – administrativos das escolas Básicas Públicas:

Titular: Soeli Folmann;

Suplente: Catiana Sirlene Kanieski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.